



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3889/2014

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA 2014 APROVADO PELA LEI N° 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**07/05/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 60/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI N° 3.889 DE 07 DE MAIO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2014 aprovado pela Lei nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.153/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação:

<b>021100</b>	<b>SECRETARIA TURISMO E DES. COM. INDÚSTRIA</b>
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado	
234-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots Serviços Terceiros – PJ .....	R\$ 250.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

<b>021000</b>	<b>SECRETARIA DA CULTURA</b>
13.392.0170.1017.0000 – Construção de Teatro	
212-4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 07 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

